

RESOLUÇÃO – Nº. 05, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

Torna público o calendário anual das reuniões do Conselho Administrativo Municipal de Previdência Social de Rio Branco – CAPS, para o exercício de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, torna público que, em reunião ordinária, realizada no auditório da Prefeitura, às 15h do dia 29 de dezembro de 2010, o referido Conselho

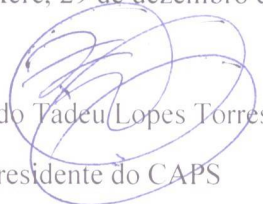
RESOLVEU

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo de Previdência Social – CAPS, órgão deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, para o exercício de 2011, conforme período abaixo:

MÊS	DATA
JANEIRO	27/01/2011
FEVEREIRO	24/02/2011
MARÇO	24/03/2011
ABRIL	28/04/2011
MAIO	26/05/2011
JUNHO	23/06/2011
JULHO	28/07/2011
AGOSTO	25/08/2011
SETEMBRO	29/09/2011
OUTUBRO	27/10/2011
NOVEMBRO	24/11/2011
DEZEMBRO	20/12/2011

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco Acre, 29 de dezembro de 2010.


Ricardo Tadeu Lopes Torres
Presidente do CAPS